



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno




O Sr. Wellington Lineker Ferreira Barbosa, Graduado em Administração, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso, nomeado nos termos da Portaria nº 174/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 1603001/2017** referente à Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a *contratação de empresa para a prestação de serviços de topografia com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras*, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e **PROGEO – Projeto e Geoprocessamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.432.076/0001-51**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, fundamentado inicialmente no art. 37, inciso XXI, da CF/88, bem como ajustado no art. 24, I da lei 8.666/93 e consta-se adequado nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 30 de Março de 2017.


Wellington Lineker Ferreira Barbosa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 174/2016

Wellington Lineker Ferreira
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 174/2016-PMNP